



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ata da décima quarta reunião ordinária do Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI)
da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Data: 22/05/2017

Local: Sala de reunião da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Membros participantes:

- Bernardina Maria J. Freire de Oliveira, vice-reitora, presidente do CGTI;
- Hermes Pessoa Filho, superintendente da STI, secretário do CGTI;
- Brivaldo Marinho (em substituição a Carlo Bellini), docente do departamento de Administração (CCSA);
- Guilherme Ataíde Dias, docente do departamento de Ciência da Informação (CCSA);
- Gustavo Tavares da Silva (em substituição a Elizete Monte), coordenador de planejamento da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN);
- Ricardo Costa de Carvalho, analista de tecnologia da informação (STI).

Pauta:

1. Informes;
2. Apreciação da proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para a UFPB 2017-2020;
3. Apreciação da proposta de regimento do Comitê de Governança Digital (CGD) da UFPB;
4. Discussão sobre a proposta de adesão da UFPB a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP); e
5. Análise do §4º do art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2014, de 11/09/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que trata da definição de *serviços estratégicos de tecnologia da informação*.

Descrição das atividades:

1. Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê (ou seus substitutos), a reunião teve início às 14:45, com a participação dos acima relacionados. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do CGTI deu início aos trabalhos.
2. Bernardina facultou a palavra aos presentes e, assim, Ricardo apresentou justificativa quanto à não-realização de reunião extraordinária do CGTI no mês de abril, embora tenha sido previamente acordado na última reunião ordinária deste comitê, atribuindo aos compromissos inerentes ao exercício da superintendência, quando substituiu o superintendente da STI (de 16/março a 14/abril), a indisponibilidade de agenda para a reunião.
3. Brivaldo começou a apresentação da versão final da proposta de PDTI UFPB 2017-2020, ressaltando que o referido plano foi devidamente embasado na legislação que norteia a área de tecnologia da informação (TI) no âmbito da administração pública federal brasileira, bem como em boas práticas de gestão adotadas por instituições públicas e privadas. Brivaldo ainda reforçou a importância do PDTI estar alinhado a plano estratégico institucional e mencionou que, no caso da UFPB, o alinhamento está vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nessa oportunidade, Gustavo informou a Brivaldo que, a despeito de nomenclaturas, os instrumentos de planejamento poderiam ser considerados equivalentes e disse ainda que a PROPLAN já iniciou os trabalhos de elaboração do PDI UFPB 2018-2022. Ricardo entendeu como necessário

menção que, mesmo após repetidas solicitações (por *e-mail*), apenas uma pequena parcela de dirigentes de unidades administrativas e acadêmicas da UFPB respondeu o formulário “Análise do Ambiente e Fatores Críticos” – um dos artefatos para elaboração do plano diretor de TI – cujo objetivo era a coleta de opiniões sobre a atuação da STI. Além disso, também expressou a opinião de que, em face da participação de poucos dirigentes naquela coleta de informações, o processo de discussão e, conseqüentemente, de aprovação da proposta do PDTI no Conselho Universitário poderia ser demorado. Bernardina manifestou opinião distinta, não vislumbrando dificuldades, defendendo que a opção de responder o formulário coube a cada destinatário e, portanto, aquele(a) que optou em não fazê-lo dificilmente contestaria a proposta apresentada. Encerrada a apresentação, a proposta de Plano Diretor de TI (a ser encaminhada ao Consuni) foi submetida ao plenário do Comitê do qual obteve aprovação unânime. Bernardina, então, solicitou a Brivaldo que os documentos relativos ao plano diretor de TI fossem a ela encaminhados, para serem apreciados preliminarmente pelo Conselho Técnico e Administrativo da UFPB, em sua reunião do dia 29 vindouro. Solicitando registro em ata, Bernardina parabenizou Brivaldo e Ricardo pela elaboração do referido plano.

4. Ricardo mencionou que a leitura e votação da ata da reunião anterior deste comitê – a 13ª reunião – não foram realizadas como de costume, ou seja, no início da reunião em curso e, dessa forma, perguntou aos presentes se seria oportuno fazê-las naquele momento. Bernardina sugeriu que a referida ata fosse apreciada somente na próxima reunião do comitê, o que foi da concordância de todos os membros.
5. Ricardo iniciou a apresentação da minuta do regimento interno do Comitê de Governança Digital da UFPB, que elaborou em conjunto com Brivaldo, a partir de solicitação de Bernardina durante a reunião ordinária de março próximo passado, realizando breve comentário sobre o diploma legal que instituiu a política de governança digital no âmbito da administração pública federal – Decreto nº 8.638 – e a conseqüente necessidade de criação de um comitê local que venha a deliberar sobre questões relacionadas a esse tema, segundo os princípios estabelecidos no referido decreto. Ressaltou ainda que o CGD, diferentemente do CGTI, terá caráter deliberativo. Facultada a palavra à manifestação dos presentes, restou identificada a necessidade de pequenos ajustes na proposta em exame, que foram prontamente realizados durante a reunião. A minuta de regimento, então, foi colocada em votação e foi aprovada, por unanimidade, pelo plenário do CGTI. Bernardina determinou o imediato encaminhamento do agora regimento do CGD à Procuradoria Federal junto à UFPB, para fins de análise acerca de sua conformidade jurídica.
6. Hermes iniciou a discussão sobre a proposta de adesão da UFPB a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP), discorrendo sobre a origem da RNP e sua natureza jurídica, inclusive com menção ao Programa Interministerial que dá sustentação a essa organização, e relacionou alguns dos serviços que atualmente são ofertados pela RNP à UFPB, sem ônus para esta universidade, como o provimento do enlace de comunicação com a Internet, os cursos da Escola Superior de Redes (60 vagas anuais), a cessão de ativos de rede e outros, o apoio à implantação de telefonia IP (consultoria e equipamentos), dentre os principais. Em seguida, fez menção às dificuldades financeiras vividas pela RNP em face dos cortes no orçamento federal de 2016 e 2017, e, por fim, manifestou opinião favorável à adesão da UFPB àquela associação, destacando como objetivo principal o fortalecimento da RNP – enquanto associação que possuiria em seus quadros as principais instituições públicas de ensino e pesquisa do país – em seu justo pleito de garantir junto ao governo federal os recursos necessários a sua operação, haja vista que o valor (monetário) da adesão, algo em torno de R\$ 10 mil anuais, é notadamente simbólico para quaisquer dos serviços prestados pela RNP à UFPB, quando observados os valores praticados pelo mercado. Hermes informou que está agendado para 01º/06/2017 um encontro entre a RNP e o Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ocasião na qual obterá informações atualizadas sobre o tema e, em momento oportuno, estas serão repassadas ao Comitê. Assim sendo, o plenário entendeu que a decisão sobre a adesão ficaria adiada para reunião ordinária vindoura.



7. Antes de iniciar a discussão sobre o último assunto da pauta, Ricardo lembrou aos presentes que este também se tratava de pendência de 2016. Dito isso, passou a apresentar a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG nº 04/2014, em especial o parágrafo 4º do artigo 4º, que trata especificamente da definição de serviços estratégicos de tecnologia da informação, no âmbito do processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. Mencionou ainda a estreita relação dessa IN com o Decreto nº 8.135, que *“dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional”*, salientando que a definição dos serviços estratégicos de TI pelo CGTI impactaria decisivamente na implantação da política de segurança da informação – já aprovada pelo Consuni –, haja vista a urgente necessidade de aquisição de recursos de TI para, principalmente, proteger a produção intelectual da UFPB. Bernardina entendeu a importância da matéria e reconheceu que o Comitê deveria avançar rapidamente na definição dos tais serviços. Gustavo comentou que seria oportuno contar com o apoio financeiro dos Centros de Ensino, já que as pleiteadas aquisições beneficiariam a comunidade universitária e propôs discussão sobre o tema junto às diretorias de Centro. Hermes lembrou que também se faz necessário aquisições de equipamentos para ampliação da capacidade de processamento e armazenamento de dados do datacenter da UFPB, fazendo menção específica à oferta de serviço de correio eletrônico (*e-mail*) de abrangência institucional, segundo estabelece o supracitado Decreto. Após ampla discussão sobre o tema, Guilherme, então, sugeriu definir como serviços estratégicos de tecnologia da informação, no âmbito da UFPB, toda e qualquer iniciativa que trate da proteção aos ativos de informação desta universidade, ou seja:

7.1. *“Na UFPB, são considerados serviços estratégicos de tecnologia da informação as práticas e soluções no âmbito da TI e de eventuais áreas porventura relacionadas que promovam proteção aos ativos de informação em toda ciberinfraestrutura* [grifo do autor] da instituição, quer sejam essas práticas e soluções tangíveis, por meio da utilização de componentes/insumos de hardware e software, quer sejam intangíveis, como processos de trabalho, adoção de metodologias, programas de capacitação de pessoal, ações de conscientização sobre segurança da informação etc., a fim de garantir confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, irretratabilidade, conformidade e privacidade da informação. Entende-se por ativo de informação o patrimônio tangível e intangível que está associado à produção, processamento, armazenamento, disseminação, uso e descarte da informação, dados ou metadados.”*

O plenário do CGTI aprovou a definição proposta por Guilherme, por unanimidade, e assim ficou estabelecido o conceito de serviços estratégicos de tecnologia da informação para a UFPB.

8. Tendo a pauta sido plenamente discutida, a reunião foi encerrada às 17:45 h.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.


Bernardina Maria J. Freire de Oliveira
Presidente do CGTI/UFPB


Hermes Pessoa Filho
Secretário do CGTI/UFPB

* <https://en.wikipedia.org/wiki/Cyberinfrastructure>